

PORTARIA Nº 085/2015

Concede Licença Prêmio a Servidor Municipal.

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20 (vinte) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **Luciano Dalla Nora Noro**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2005/2010, a contar de 12 de março de 2015.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-02-2015

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo